



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 141/2026

CONTRATADA: 46.231.018 Jessica Duarte de Souza, inscrita no CNPJ 46.231.018/0001-03.

VALOR: R\$ 10.954,50 (dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Jéssica Duarte de Souza, para ministrar palestras e oficinas na Conferência Regional de Vereadores Mirins, que ocorrerá nos dias 2 de junho em Itapoá; 3 de junho em São Bento Do Sul; 11 de junho em Balneário Camboriú; 12 de junho em Biguaçu; 30 de junho em Caçador; 01 de julho em Concórdia, todas programadas para o corrente exercício.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nºs 257/2024, 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Processo SEI nº 26.0.000020127-7; Projeto 2308478; autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 2288370, Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 002/2026 (2254750) e Atestado de Conformidade (2331282).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2328213).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os documentos constantes no processo.

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico de mestre da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 6 (seis) horas-aula, ao valor de R\$ 705,87 por hora-aula, perfazendo o valor de R\$ 4.235,22 e 24 (vinte e quatro) horas-aula de oficina, ao valor de 279,97 por hora-aula, perfazendo o valor de R\$ 6.719,28, somando-se os valores, o valor total da contratação é de R\$ 10.954,50 (dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser licenciada (2016), mestra (2020) e doutoranda em História, ambos pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc). É professora de História da Secretaria de Estado da Educação em Santa Catarina para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental.

Possui como área de interesse a História do Brasil Republicano, com ênfase em História Social do Trabalho. A experiência em sala de aula a capacita para atuar nos projetos do Núcleo de Educação para a Democracia.

A professora é, também, editora técnica da Revista Retratos da Escola. Acesso à Revista <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>. Jessica Duarte de Souza, ministrou palestras no processo de formação do Programa Vereador Mirim em três (04) eventos do Núcleo de Educação para a Democracia (NED) da Escola do Legislativo da Alesc, sendo: três (03) em 2023 e um (01) em 2024. Também atuou como ministrante nos Seminários do Vereador Mirim em 2026.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 28/05/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor da **Escola do Legislativo**, em 29/05/2026, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, Diretor-Geral, em 29/05/2026, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2329816** e o código CRC **C59A9DD3**.
